

PORTARIA COREN-PE Nº 0216/2025

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0493/2024 e recompõe comissão para instrução do Processo Ético-Disciplinar nº 014/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução Cofen nº 0706/2022;

Considerando a Resolução Cofen nº 0564/2017;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0128/2024;

Considerando o Despacho nº 0370/2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0493/2024 e recompor a Comissão de Instrução do **Processo Ético nº 0014/2024**, referente à denúncia "De Ofício" em desfavor das profissionais Lindinaldo Dias da Silva, Coren-PE nº 330962-ENF, Marília Nataly de Brito Oliveira, Coren-PE nº 176948-ENF, Vânia Beserra da Silva, Coren-PE nº 385457-TE, e Rosineide Maria da Silva, Coren-PE nº 1795768-TE, que passa a ter a seguinte composição:

Amilton Roberto de Oliveira Júnior - presidente;

Sílvia Marques de Moraes - secretária;

Liliane da Silva Revoredo Costa - vogal;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se

Recife, 07 de fevereiro de 2025.